PORTARIA Nº 031/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando a Portaria nº. 135/2023 de 28 de novembro de 2023, tem pela presente errata da mesma, por lapso de digitação a seguinte correção:

RESOLVE:

Artigo 3º. ONDE SE LÊ: Mensalmente a Comissão de fiscalização formada pelos Vereadores, fiscal de contrato, engenheiro responsável pelo projeto básico da obra da Câmara Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Controladoria Interna e Jurídico, realizarão reunião de trabalho com representante da empresa GLA para apresentação e esclarecimentos inerentes as etapas de execução da obra, conforme cronograma físico-financeiro.

Artigo 3º. LEIA-SE: Mensalmente a Comissão de fiscalização formada pelos Vereadores, fiscal de contrato, engenheiro responsável pela fiscalização e pelo projeto básico da obra da Câmara Municipal, Sr. Antonio Fernandez Cruz, Presidente da Câmara Municipal, Controladoria Interna e Jurídico, realizarão reunião de trabalho com representante da empresa GLA para apresentação e esclarecimentos inerentes as etapas de execução da obra, conforme cronograma físico-financeiro.

Artigo 4º. Retifica-se os demais dispositivos da Portaria nº 135/2023.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Alta Floresta/MT, em 22 de Fevereiro de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente